



Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 070/2023 - UASG 986841

Processo nº. 8070/2023. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE **PNEUS, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 62.** Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 04/12/2023 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 015 de 30 de novembro de 2023

Dispõe sobre a revogação de função a servidor público de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

Roberto César Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado as atribuições de Tesouraria e Patrimônio da Câmara Municipal de Pedregulho a Sr.^a Débora Cristina Carrijo, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.***.783-8 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o número ***.908.808-13.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 30 de novembro de 2023.

Roberto César Gabriel
Presidente



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 208 - sábado - 02 de dezembro de 2023

* documentos assinados nos originais

Página 02

Portaria nº. 016 de 30 de novembro de 2023

Dispõe sobre a revogação de função a servidor público de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

Roberto César Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado a função administrativa de compras da Câmara Municipal de Pedregulho ao Sr. Sérgio Coelho Lanza, portador da cédula de identidade RG nº. 06.***.609-0 SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob o número ***.734.722-72.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 30 de novembro de 2023.

**Roberto César Gabriel
Presidente**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DA COMARCA DE PEDREGULHO – SP

Ref. Notícia de Fato nº: 14.0371.0000353/2023-6

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, já devidamente qualificada nos autos do inquérito em epígrafe, que lhe move o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, vem, respeitosamente, **apresentar** as informações necessárias.

I – DOS FATOS.

A Casa de Leis resolveu acolher as mudanças requeridas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. As alterações já serão realizadas nas próximas publicações.

As mudanças realizadas são:

- A) Matérias veiculadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal passarão a ter caráter impessoal, não constando mais nos títulos das reportagens o nome individualizado de cada vereador;
- B) Também não haverá mais fotografias dos vereadores em indicações, requerimentos e ofícios;
- C) Somente constará o nome dos vereadores dentro da matéria .

II – DO PEDIDO.

Os contornos do Princípio da Publicidade, cada vez mais, visam extirpar esta lamentável ocorrência, buscando uma publicidade governamental pautada em lisura e honestidade, que siga os contornos previstos pelo constituinte, ou seja, o caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Desta forma, requer seja julgado procedente as modificações realizadas nas publicações de matérias no site da Câmara Municipal de Pedregulho/SP.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Pedregulho, 30 de novembro de 2023.

Felipe Pinho de Paula
OAB/SP 219.535

Roberto César Gabriel
Presidente